



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Processo n.º 8502373-26.2016.8.06.0026**

**Assunto: Providência / Averbação / Certidão de Casamento**

**Parte: Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho/RO**

**DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N.º 106/2016/CGJ**

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pelo Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho/RO, Dr. Aldemir de Oliveira, no qual fora solicitado a esta Casa Correcional que seja dado cumprimento à decisão judicial daquele Juízo quanto à averbação na certidão de casamento em nome de José Alexandre da Silva e Neuza Nascimento da Silva, que se encontra nos assentos do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE.

Isto posto, determino a emissão de comunicado eletrônico, na forma de Ofício Circular, às serventias extrajudiciais da Comarca de Fortaleza, com competência em matéria de registro civil de pessoas naturais, a fim de que atendam o pleito formulado na exordial, **no prazo de 15 (quinze) dias** (cópias da exordial devem seguir em anexo). No mais, comunicar esta Corregedoria Geral da Justiça, para fins de registro, controle e arquivamento.

Autorizo a reiteração do expediente, caso ultrapasse o prazo acima estabelecido sem resposta.

Cópia do presente servirá como Ofício Circular. A resposta deverá ser encaminhada via malote digital, fazendo-se menção ao número deste processo.

À Diretoria-Geral desta Corregedoria para providências.

Fortaleza, 06 de julho de 2016.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Corregedor Geral da Justiça**